



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 30 de Junho de 2013

EDIÇÃO 111

Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 0012A/13, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, o crédito suplementar no valor de R\$ 900.290,96 (Novecentos Mil, Duzentos e Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/12.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 900.290,96 (Novecentos Mil, Duzentos e Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$900.290,96 (Novecentos Mil, Duzentos e Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 03 de Junho de 2013

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito

Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0012A/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		3.000,00
01 02.	Secretaria de Administração		
04 122 0002 2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	20,00
		Anul.dotação	4.200,00
	TOTAL Secretaria de Administração		4.220,00
01 03.	Secretaria de Finanças		
04 123 0004 2.006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
		Anul.dotação	2.856,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		2.856,00
01 04.	Secretaria de Educação		
12 361 0019 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental - Funde b 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	376.000,00
12 361 0019 2.012	Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Próprios (MDE)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	35.000,00
12 361 0019 2.017	Manut. do Ensino Fundamental (FNDE)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	20.000,00

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
 Prefeito

Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0012A/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	48.000,00
	<b>TOTAL Secretaria de Educação</b>		<b>479.000,00</b>
01 07.	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
13 392 0023 2.020	Ativ de Cultura Lazer Festiv. e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	11.000,00
	<b>TOTAL Secretaria de Cultura, Esportes e Turi</b>		<b>11.000,00</b>
04 04.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0012 2.023	Manutenção das Atividades de Saúde Pública - SUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	60.000,00
10 301 0037 2.044	Manutenção das Atividades do PACS SUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	5.000,00
10 301 0047 2.045	Programa Saúde Bucal do SUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	62.214,96
10 302 0012 2.028	Manutenção do Hospital Ana Maria Coutinho Ramalho (Rec. Próprios)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	120.000,00
10 305 0049 2.046	Bloco de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>347.214,96</b>
05 05.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0009 1.016	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	11.000,00

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
 Prefeito

Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0012A/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTE	VALOR (R\$)
08 244 0009 2.029	Manutenção das Atividades de Ação Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	42.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		53.000,00
	TOTAL GERAL		900.290,96

Lagoa Seca, 03 de Junho de 2013.

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
 Prefeito

Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0012A/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00002/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTE	VALOR (R\$)
01 05.	Secretaria de Infra Estrutura		
15 451 0024 1.021	Implantação, Recuperação de Calçamentos em Paralelepípedos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			300.000,00
18 541 0026 1.026	Implantação de Usinas de Tratamento de Resíduos Sólidos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			600.290,96
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		900.290,96
	TOTAL GERAL		900.290,96

Lagoa Seca, 03 de Junho de 2013.

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

Lei n.º. 180/2013

Autoriza o Chefe do Executivo a Doar parte do imóvel público ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 013/2013 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar parte do patrimônio municipal, como forma de colaborar com construção de um Posto/Agência do INSS em nossa Cidade.

§ ÚNICO- O Imóvel ora doado mede, **24m DE FRENTE** por **19m DE FUNDOS** e **66,00m** de comprimento, situado na Rua Cícero Felipe Gangorra, **LIMITANDO-SE: FUNDOS** com **19m** para a Rua Paulo Jerônimo, **LADO DIREITO** medindo **66m** de comprimento para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 01 do Loteamento Monte Alegre e **LADO ESQUERDO** mediando **66,00m** com o Ginásio Santino Herculano de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, em 05 de Junho de 2013.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA N.º. 054/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Transferir o (a) servidor (a) **MÁRCIA DOS ANJOS SILVA, Digitadora, matrícula 9458-6** da Secretaria de Educação para a Secretaria de Infra-Estrutura, a partir desta data.

Lagoa Seca, 05 de Junho de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º. 129/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO

disposto no Art. 40, §20 da Constituição Federal, referenciando que os atos inerentes às atividades aposentatórias devem ser provenientes do Instituto de Previdência Social, aqui representado pelo IPSEER – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Lagoa Seca, PB.

CONSIDERANDO o

ofício nº 036/2013 emitido pelo IPSEER, solicitando a medida ora expressa.

CONSIDERANDO o

relatório do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, preceituando a falta de competência da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca para que se realize tal procedimento aposentatório.

RESOLVO:

Em consonância com o Artigo 37 da CF preservando-se assim o Princípio Administrativo da **Legalidade** dos atos públicos, **REVOGAR** a portaria nº 541/2012, que exonerava do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, para fins de aposentadoria por invalidez o funcionário **PEDRO GABRIEL DA SILVA**, Agente de Limpeza Urbana – matrícula nº 02998-0.

Lagoa Seca, 05 de junho de 2013

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito



**Portaria PMLS/GP nº 130/2013, de 05 de junho de 2013.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2013/2015 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 041, de 28/02/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2013/2015, composta pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

**a)** Representantes da Secretaria de Educação:

TITULAR: **JOELMA ROCHA DE SOUZA ANACLETO**

SUPLENTE: Samuel de Vasconcelos Sales

**b)** Representantes da equipe Pedagógica do Município:

TITULAR: **VÂNIA CELI DE COUTO**

SUPLENTE: Simone Barbosa de Oliveira

**c)** Representantes dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino:

TITULAR: **GILSEANE CANTALICE DA COSTA VAN GEMERT**

SUPLENTE: Carlos Antônio dos Santos Silva

**d)** Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

TITULAR: **CÍCERO EMILIANO PEREIRA**

SUPLENTE: Cosme José do Nascimento

**e)** Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: **DANNYLO DEMÉTRIO CABRAL**

SUPLENTE: Ana Flávia Clementino de Melo

**II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a)** Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Lagoa Seca:

TITULAR: **JOSICLEIDE ARAÚJO OLIVEIRA**

SUPLENTE: Dayane Muniz de Souza

**b)** Representantes das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada:

TITULAR: **LEONARDO PEREIRA SOARES**

SUPLENTE: Maria das Graças Pereira Reis

**c)** Representantes dos Profissionais do Magistério das Escolas da Rede Privada de Ensino:

TITULAR: **WALLISON ALVES ARAÚJO**

SUPLENTE: Daniele Lacerda Lima

**d)** Representantes das Associações Comunitárias de Lagoa Seca:

TITULAR: **MARIA DE FÁTIMA DEMÉTRIO CABRAL**

SUPLENTE: Maria Aparecida Acioli Sampaio

**e)** Representantes dos Estudantes Universitários – Graduação ou Pós-Graduação – na área Educacional ou de Ciências Jurídicas com domicílio em Lagoa Seca:

TITULAR: **PÂMELLA YONALLE ARAÚJO GOMES**

SUPLENTE: Micaelle Ribeiro do Nascimento

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, em 05 de junho de 2013.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2013**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2013, que objetiva: Contratação dos Serviços de Gerenciamento e Informática de toda Documentação Contabil e Fiscal pertinente a a esta Casa Legislativa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASP – AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 5.180,00 – FRAN INFORMÁTICA LTDA; – R\$ 3.850,00

Prata - PB, 06 de Junho de 2013

Renato Nunes da Silva – PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** : Contratação dos Serviços de Gerenciamento e Informática de toda Documentação Contabil e Fiscal pertinente a a esta Casa Legislativa

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 0001/2013.

**DOTAÇÃO:** Recursos Proprios-

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**PARTES CONTRATANTES:**

CT Nº 00004- a: ASP – AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA R\$ 5.180,00 –FRAN INFORMÁTICA LTDA CT N.º 00005/2013 - – R\$ 3.850,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 013/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES

**CONSIDERANDO** que compete ao Departamento de Trânsito gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Lagoa Seca.

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de se promover o recadastramento dos permissionários, visando oferecer mais segurança aos usuários do referido serviço, especialmente diante do aumento do número de permissões ocorridas no exercício financeiro passado.

RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** a abertura de Recadastramento dos Permissionários de Transporte Alternativo no Município, no período de 17/06/2013 a 17/07/2013.

**Art. 2º** - Para o recadastramento os permissionários deverão comparecer na sede do Departamento de Trânsito, situada na Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647, Centro, Lagoa Seca-PB munidos dos seguintes documentos:

- I - Duas fotos 5X7;*
- II - Xérox cédula de identidade;*
- III - Xérox do CPF;*
- IV - Original e xérox da Carteira de Habilitação;*
- V - Comprovante de residência;*
- VI - Certidão de Antecedentes Criminais.*
- VII - Certidão Negativa de Débito do Município;*
- VIII - Declaração de que não exerce cargo público Municipal;*
- IX - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo usado no Transporte de Passageiros;*

**Art. 3º** - A ausência ao recadastramento, bem como a apresentação de documentação falsa ou inverídica, implicará no cancelamento/revogação da Permissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoa Seca, 11 de junho de 2013.

**José Tadeu Sales de Luna**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

Lei nº. 181/2013

**Dispõe sobre o Uso de Equipamentos Sonoros nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município d Lagoa Seca e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 003/2013 oriundo do Poder Legislativo, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O uso de Equipamento Sonoro no âmbito deste Município deverá obedecer às disposições desta Lei.

**Art. 2º** - Entende-se por veículos de emissão de ruídos todos aqueles equipados com aparelho sonoro podendo ser dividido em:

§ 1º - Carro de propaganda volante; (atividade regulada por Lei).

§ 2º - Carros de som conhecidos como torre, torreões, paredões, moto som e automóvel com equipamento sonoro;

§ 3º - Trio elétrico e mini-trio;

**Art. 3º** - É terminantemente proibido uso de carro de som e similares com malas e portas abertas em frente a bares e pátios públicos que possa caracterizar incômodos, tais que, prejudiquem a saúde humana;

Parágrafo único. Durante o dia, exclusivamente os carros de propaganda volante, devidamente licenciado pelo órgão ambiental, deverá exercer suas atividades com 65Db(A), devendo os mesmos respeitarem os órgãos públicos e de Utilidade Públicas, onde deverão desligar completamente o serviço de som;

**Art. 4º** - Os níveis sonoros, deverão cumprir as determinações ambientais com as seguintes classificações:

- a) Diurno;** 7:00 h às 19:00 (.65 .. dcbs)
- b) Vespertino;** 19:00h às 22:00 h (.55.dcbs)
- c) Noturno;** 22:00h às 07:00 (.0.dcbs)

**Art. 5º** - O serviço de difusão de som para fins de propagandas e congêneres por meio dos chamados "carros de som", moto som, paredão de som, deverá ser móvel, de forma á que, ao parar/estacionar o veículo, o serviço de som deverá ser desligado.

**Art. 6º** - A infração as disposições da presente lei, acarretará na apreensão do veículo e aplicação de multa, a base de R\$ 300,00 (trezentos reais), atualizados anualmente por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. As disposições da presente Lei não serão aplicadas em casos de eventos públicos ou privados, quando devidamente autorizados pela Autoridade Pública competente.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca, em 11 de Junho de 2013.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 131/2013

O PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Exonerar do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, para fins de aposentadoria por tempo de contribuição a funcionária **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Professora – matrícula nº 00496-0, lotada na Secretaria de Educação.

Lagoa Seca, 11 de junho de 2013.

José Tadeu Sales de Luna  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 055/2013

O SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Reintegrar o (a) senhor (a) **EDJANE SALES ROCHA**, que estava em gozo de *licença sem vencimentos*, no cargo de Professora, no quadro de pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca – PB, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 03 de Junho de 2013.

Lagoa Seca, 11 de Junho de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº. 056/2013

O SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Transferir o (a) servidor (a) **MAURÍCIO LOPES TAVARES**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, matrícula 94145-0 da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Ação Social, a partir desta data.

Lagoa Seca, 11 de Junho de 2013.

Geovaneto Vilar de Oliveira  
Secretário de Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
LAGOA SECA - PB

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS Nº 009 / 2013

Após analisar documentação referente ao requerimento de Aposentadoria, relacionada a Sra. **MARIA DO SOCORRO FARIAS SANTOS**, Portaria 128/2013. Fica concedida a Aposentadoria por invalidez a Sra. **MARIA DO SOCORRO FARIAS SANTOS**, RG Nº 1.065.024 SSP/PB, CPF Nº 715.117.507-82, conforme determina a Lei nº 010/92 de junho de 1992.

Lagoa Seca em 12 de Junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Diretor (a) de Benefícios





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
LAGOA SECA - PB**

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS Nº 010 / 2013

Após analisar documentação referente ao requerimento de Aposentadoria, relacionada a Sra. **MARIA DO SOCORRO A DE OLIVEIRA**, Portaria 131/2013. Fica concedida a Aposentadoria por invalidez a Sra. **MARIA DO SOCORRO A DE OLIVEIRA**, RG Nº 1187350 SSP/PB, CPF Nº 714.354.844-87, conforme determina a Lei nº 010/92 de junho de 1992.

Lagoa Seca em 13 de Junho de 2013.

---

Diretor (a) de Benefícios

**ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 303 - Centro – Lagoa Seca - PB, às 12:00 horas do dia 28 de Junho de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33661100

Email: cmlagoaseca@ig.com.br

Lagoa Seca - PB, 17 de Junho de 2013

RENATO ANTONIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial



**IPSER**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

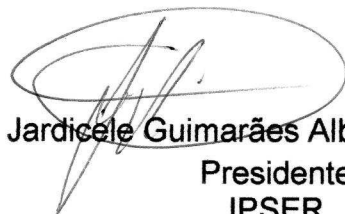
**PORTARIA Nº 008/2013**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB, no uso das atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Determinar que a Sra. **Adélia Felix de Souza**, aposentada por idade junto ao IPSER em 11 de Junho de 2011 receba seus proventos integrais de acordo com que determina a EC-70/2012 de 29 de março de 2012. Uma vez que a mesma encontrava-se invalida para o trabalho na data que recebeu o benefício ficando transformada em aposentadoria por invalidez de acordo com exames e laudo médico.

Lagoa Seca (PB), em 18 de junho de 2013.



Jardicle Guimarães Albuquerque  
Presidente  
IPSER